



**PORTRARIA FUNDAJ N° 182, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025**

Altera a Portaria Fundaj nº 228, de 24 de novembro de 2022, que institui comissão responsável pela elaboração da política institucional de bem-estar animal, controle populacional, combate ao abandono e aos maus-tratos dos animais no âmbito da Fundação Joaquim Nabuco.

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

Considerando a competência que lhe foi conferida por subdelegação do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação, conforme Portaria MEC nº 928 de 5 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 6 de dezembro de 2022; e

Considerando o contido no Processo Administrativo Fundaj nº 23130.001541/2025-31;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar a Portaria Fundaj nº 228, de 24 de novembro de 2022, referente a composição da Comissão responsável pela elaboração da política institucional de bem-estar animal, controle populacional, combate ao abandono e aos maus-tratos dos animais da Fundação Joaquim Nabuco;

Art. 2º - A comissão passará a ter a seguinte composição:

<b>Servidoras</b>	<b>Matrícula Siape</b>
Ana de Fátima Pereira de Sousa Abranches	1329838
Cristine Viera do Bonfim	1364984
Edna Correa de Oliveira	0435158
Karla Veloso de Almeida	2380734
Solange Fernandes Soares Coutinho	0435366
Virginia Morais de Albuquerque	1521780

Art. 3º - A comissão será presidida pela servidora Ana de Fátima Pereira de Sousa Abranches, matrícula SIAPE nº 1329838, Diretora da DIFOR, que será responsável por coordenar os trabalhos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**CUMPRA-SE.**

Márcia Angela da Silva Aguiar  
Presidenta